



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

PROCESSO Nº 9526
FLS. 86
Assinatura / Carimbo

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2024 AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 023/SESAU/2023, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, nº 120, Araruama, Centro, nesta Cidade, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, **Livia Soares Bello da Silva**, residente e domiciliada nesta Cidade, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde de Araruama**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.885.839/0001-70, com sede na Av. Getulio Vargas, s/nº, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Sebastião Teixeira de Carvalho**, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária **LAB-BRAX DIAGNÓSTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.035.010/0001-86, com sede estabelecida na Rua Cônsul Francisco Cruz, nº 53, frente, Centro, Niterói/RJ, CEP: 24.020-270, neste ato por sua representante legal Sra. **Neiva Almeida dos Santos**, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, por conta do que restou demonstrado nos autos do processo administrativo nº 9.526/2024, resolvem aditar o Contrato Administrativo nº 023/SESAU/2023, com execução contínua, sem interrupção, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a "locação de 03 (três) analisadores automatizados, sendo, 01 (um) analisador para realização de exames de imunologia por Quimioluminescência totalmente automatizado, 01 (um) analisador de Imunoturbidimetria totalmente automatizado e 01 (um) analisador de fluorescência, incluindo a manutenção preventiva e corretiva, com assistência técnica especializada, para atender o Laboratório Municipal de Araruama, pelo período de 12 (doze) meses", conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, que com seus demais anexos, integram este termo, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 9.526/2024, com fundamento no art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 023/SESAU/2023, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 08 de Julho de 2024 e a terminar em 08 de Julho de 2025, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

PROCESSO Nº 9526
FLS. 87
Assinatura / Carimbo

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR A VIGORAR NO NOVO PERÍODO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o novo período em que trata a Cláusula II, o valor da contratação corresponde a R\$984.000,00(novecentos e oitenta e quatro mil reais).

PARÁGRAFO ÚNICO. Para o período até 31/12/2024, os recursos orçamentários e financeiros no importe de R\$ 492.000,00 (quatrocentos e noventa e dois mil reais), para a liquidação do presente objeto, correrão à conta das seguintes dotações: PT 04.01.01.10.122.046.030, ED 3.3.90.39.12, Fonte de Recursos nº 1635, Empenho nº 450/2024.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUINTA - DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam, respondendo as partes por si, seus herdeiros e sucessores.

Araruama, 04 de Julho de 2024.

LIVIA BELLO
Prefeita

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Sebastião Teixeira de Carvalho
Secretário Municipal de Saúde

LAB-BRAX DIAGNÓSTICA LTDA
Neiva Almeida dos Santos
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: